



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.601/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Revoga o Decreto nº 1.403/2017, de 04 de abril de 2017, que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.403/2017, de 04 de abril de 2017, que autorizou a utilização do veículo tipo Peugeot/206, 14, Presenc, Placa AME5418, ano de Fabricação 2004/2005, combustível à gasolina, de Patrimônio nº 1/011090, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em atividades relativas ao respectivo conselho em suas respectivas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 25 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 62/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Atribui gratificação a servidores designados para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir gratificação de função, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 098/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Dirce Reis), aos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, e ao responsável técnico jurídico de que trata a Portaria nº 61/2019, datada de 22 de outubro de 2019, sobre o vencimento base do cargo que ocupa os funcionários designados nos artigos 3º e 4º do referido ato, conforme percentuais abaixo:

Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, 40%; Sueli Rosa Lansoni, 30%;

Anne Karen Tavares Alves, 40%; Alceu Ferreira de Oliveira, 30%.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 5º da Portaria nº 61/2019, de 22 de outubro de 2019.

Dirce Reis, SP, 25 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 63/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação do Coordenador do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego-PEAD).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR Andrea Batista Vieira, RG nº 20.072.475-7 SSP/SP, CPF nº 134.886.758-23, servidora pública, lotada no cargo de Assistente Social Gestora de Programas, para a função de Coordenadora do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 61

Página 3 de 4

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, em desenvolvimento neste município.

§ 1º. Os efeitos desta portaria alcançam os termos aditivos ou prorrogações.

§2º. Compete à servidora ora designada a coordenação e controle de todas as atividades referentes ao bolsista durante o tempo em que ele permanecer atuando na frente de trabalho, nos termos das normas divulgadas pelo órgão estadual.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 25 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 64/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre designação de servidores para composição do Comitê de Investimentos e dá providências correlatas).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, para comporem o quadro de membros do Comitê de Investimentos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, conforme determina a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social:

Presidente:

- Andrea Batista Vieira, RG nº 20.072.475-7 SSP/SP, CPF nº 134.886.758-23; Membros:

- Paula Cristina Donegá, RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, CPF nº 119.929.608-28;

- Joceli R. C. da Silva, RG nº 27.347.753-5 SSP/SP, CPF nº 215.839.318-13.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2015, de 23 de junho de 2015.

Dirce Reis, SP, em 25 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 65/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

(Designa servidora em substituição e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF nº 352.748.448-55, titular do cargo de Controlador Interno, encontra-se de licença-saúde;

CONSIDERANDO que a servidora Paula Cristina Donegá, atende os requisitos dispostos no art. 42 e seguintes - Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, que trata da substituição;

CONSIDERANDO que esta atividade, na Administração Municipal, é de caráter essencial, contínuo e ininterrupto, dada a sua importância para atendimento à Lei Municipal nº 881/2014, de 27 de novembro de 2011, quanto a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno no Município de Dirce Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Paula Cristina Donegá, RG nº 22.299.978-0 SSP/SP, CPF nº 119.929.608-28, Auxiliar de Contabilidade para substituir o servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 61

Página 4 de 4

Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, na função de Controlador Interno, durante o período de sua Licença-saúde, compreendido do dia 22/10/2019 a 19/01/2020.

Parágrafo Único - A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Controlador Interno, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 25 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento